CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 426 /2025

"SOLICITA QUE O SERVIÇO DE TRANSPORTE DO DEPARTAMENTO 192 SEJA ESTENDIDO PARA ATENDER PACIENTES ACAMADOS, DEFICIENTES FÍSICOS, GESTANTES E IDOSOS NO PERÍODO DAS 18:00 ÀS 06:00, COM INTERVALOS MÁXIMOS DE 1 HORA ENTRE AS VIAGENS"

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 208, da Resolução nº 110/2022 (Regimento Interno), **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATTO, DD. Prefeito Municipal,** que determine ao setor competente a ampliação do serviço de transporte do Departamento 192, para que passe a atender pacientes acamados, deficientes físicos, gestantes e idosos no período compreendido entre 18:00 e 06:00 horas, realizando o serviço em intervalos máximos de 1 (uma) hora entre as viagens, de modo a garantir maior agilidade e segurança no retorno destes pacientes às suas residências.

JUSTIFICATIVA:

O Departamento 192 já realiza esse transporte, porém, atualmente, o serviço é prestado em horários pré-determinados e muito espaçados, o que resulta em longas esperas, de várias horas, até que o transporte seja disponibilizado. Essa situação é especialmente preocupante para pessoas em estado de fragilidade física, que necessitam de conforto, segurança e agilidade no deslocamento.

A redução do intervalo entre as viagens para, no máximo, 1 hora, trará mais dignidade e segurança aos pacientes, evitando que fiquem aguardando no Pronto Socorro, Pediatria e Maternidade durante a madrugada sem a devida assistência para o retorno ao lar. Trata-se de uma medida de grande impacto social, que valoriza o cuidado humanizado e garante melhores condições aos munícipes que mais precisam.

Por fim, a adoção desta proposta poderá contribuir para a otimização dos atendimentos médicos e hospitalares, reduzindo o tempo de permanência nos serviços de saúde e garantindo que os pacientes retornem rapidamente ao ambiente familiar, onde poderão descansar e se recuperar de forma mais adequada.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 14 de agosto de 2025.

Cristina Alves Ferreira Cruz

VEREADORA CRISTINA ALVES FERREIRA CRUZ
(Cris da Saúde)